

PORTARIA GP Nº 221/2021.

“Dispõe sobre nomeação do responsável pela gestão financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, e dá outras providências correlatas”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício CMDCA Nº 26/2021, encaminhado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, solicitando a nomeação de responsável pela gestão financeira do FMDCA,

Resolve:

Art. 1º. NOMEAR como Responsável pela Gestão do FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Toritama, o SR. ALUÍZIO SEVERINO DE ARRUDA, matrícula funcional nº 000778, portador da RG nº [REDACTED] 138 SDS-PE e CPF Nº [REDACTED].458.604-[REDACTED];

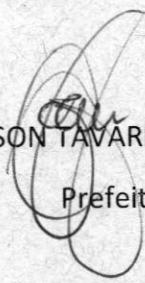
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições ao contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Toritama, 14 de setembro de 2021.


EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito